DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.198, de 08 de maio de 2017

www.avai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

Poder Legislativo 5
Atos Oficiais 5
Resoluções 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Avaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Avaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.avai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Avaí
CNPJ 46.137.436/0001-28
Praça Major Gasparino de Quadros, 460
Telefone: (14) 3287 1134
Site: www.avai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

Câmara Municipal de Avaí
CNPJ 66.493.958/0001-70
Praça Major Gasparino de Quadros, 251
Telefone: (14) 3287-1245
Site: www.camaraavai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Avaí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.avai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AVAI
Praça Major Gasparino de Quadros - 460
CNPJ 46.137.436/0001-28
(14) 3287-1134 - CEP 16680-000 - AVAÍ-SP
prefeitura@avai.sp.gov.br / www.avai.sp.gov.br

DECRETO Nº 1712 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Hellen Fernandes Rodrigues Coelho, Prefeita Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1° – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 296.500,00 (duzentos e noventa e seis mil e quinhentos reais), distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

02 03 02	**CONTABILIDADE E ALMOXARIFADO**			
80	04.123.0010.2010.0000	Gestão Financeira		60.000,00
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
84	04.123.0010.2010.0002	Gestão Financeira		10.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	100 035	Recursos Vinculados - União		
87	28.841.0014.0014.0000	Amortização e Encargos		100.000,00
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 04 01	**CRECHE**			
104	12.365.0017.2017.0000	Creche		5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	01	TESOURO		
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL		
02 04 06	**MERENDA ESCOLAR**			
193	12.361.0024.2024.0001	Merenda Escolar Ensino Fundamental		45.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	100 005	Secretaria da Educação Merenda - Estado		
02 05 02	**EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS**			
226	27.812.0029.2029.0000	Desportos Comunitários		5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
227	27.812.0029.2029.0000	Desportos Comunitários		5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 07 01	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
313	08.244.0036.2036.0002	Programa de Proteção Social		5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 100	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA UNIÃO		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AVAI
Praça Major Gasparino de Quadros - 460
CNPJ 46.137.436/0001-28
(14) 3287-1134 - CEP 16680-000 - AVAÍ-SP
prefeitura@avai.sp.gov.br / www.avai.sp.gov.br

	315	08.244.0036.2036.0002	Programa de Proteção Social	15.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		500 100	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA UNIÃO	
	334	08.244.0036.2039.0001	Programa de Proteção Social	14.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		500 400	BLOCO INCREM. TEMP. RECURSOS EMERGENCIAI	
02 07 03	**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE MUNICIPAL**			
	347	08.244.0038.2041.0000	Atividades do Fundo Social de Solidariedade	32.000,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Art.2°- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes das anulações nas seguintes dotações orçamentárias:

02 02 02	**DEPARTAMENTO PESSOAL E JUNTA MILITAR**			
	47	04.122.0007.2007.0000	Administração Geral Departamento Pessoal	-4.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02 04 03	**ENSINO FUNDAMENTAL**			
	135	12.361.0019.2019.0002	Ensino Fundamental	-7.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		220 003	Secretaria da Educação Transporte de .Alunos- Estado	
02 06 01	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			
	244	10.301.0032.2032.0000	Proteção Social Básica	-5.000,00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE–GERAL	
	245	10.301.0032.2032.0000	Proteção Social Básica	-20.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE–GERAL	
	271	10.301.0032.2032.0021	Proteção Social Básica	-30.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		300 100	ATENÇÃO BASICA DE SAUDE	
	275	10.301.0032.2032.0022	Proteção Social Básica	-20.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		312 001	COVID-19 UNIÃO	
02 09 04	**SERVIÇOS DE ESTRADA E RODAGEM**			
	419	26.782.0045.2048.0000	Transporte Rodoviário	-93.500,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02 09 05	**HABITAÇÃO E URBANISMO**			
	421	16.482.0046.1019.0001	Políticas Habitacionais à População Carente	-117.000,00
		4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AVAI
Praça Major Gasparino de Quadros - 460
CNPJ 46.137.436/0001-28
(14) 3287-1134 - CEP 16680-000 - AVAÍ-SP
prefeitura@avai.sp.gov.br / www.avai.sp.gov.br

TOTAL DAS ANULAÇÕES	**-296.500,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Avaí-sp, 02 de outubro de 2023

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado na
Forma da Lei – Data Supra

FABRÍCIO FARIAS BERBEL
Chefe de Gabinete

DECRETO N° 1.715/2023

"Dispõe sobre a composição dos membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Avaí - COMSEA"

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO, Prefeita Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Avaí – COMSEA, cujo mandato será por dois anos, terá a seguinte composição:

Representantes da sociedade civil organizada:
- Ana Cristina Venezian Mady;
- Lívia Santos Duque;
- Raimi Luzia dos Santos Lemes:
- Sandra Cristina Martini;
- Lourenço de Camilo (Aldeia Ekeruá);
- Valdirene Lipu (Aldeia Tereguá);
- Daiane Lulu Caetano (Aldeia Nimuendaju);
- Francislei Araújo da Silva Machado (Aldeia Kopenoty);

Representantes do Governo Municipal:
- Renata Oliveira Silva;
- Marta Peixoto Duarte Ernica;
- Maria Angélica Tieppo Duque;
- Paulo Vinícius Tieppo Duque;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Avaí, 07 de novembro de 2023

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei.

FABRICIO FARIAS BERBEL
Chefe de Gabinete

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 004/2023

"Que modifica o artigo 2º e seu § 1º, da Resolução nº 002/2003, e dá outras providências."

A Mesa da Câmara Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do artigo 37, Parágrafo Único, incisos I e III, da Lei Orgânica deste Município, e artigo 203, Parágrafo Único, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Avaí, faz saber que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 30 de Outubro de 2023, aprovou e ela promulga a seguinte...

= R E S O L U Ç Ã O =

Art. 1º - Fica modificado o artigo 2º e seu § 1º, da Resolução nº 002/2003 da Câmara Municipal de Avaí, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - Fica instituída a Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal de Avaí, composta por 03 (três) servidores integrantes do quadro permanente da Câmara, sendo 01 (um) presidente, 01 (um) vice-presidente, e (01) um membro, designados pelo presidente da Câmara, através de portaria, e que deverão executar as atividades iminentes ao Controle Interno.

§ 1° - Fica concedido aos servidores integrantes da Comissão de Controle Interno o valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), a título de gratificação de função, enquanto permanecerem na respectiva função, não incorporados em hipótese alguma.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

C. M. de Avaí, 31 de Outubro de 2023.

SALA DAS SESSÕES
Vereador "Camillo Mady"
MESA ADMINISTRATIVA
Caíque Galante de Freitas
1º Secretário
Alexandre Cruz Oliveira
2º Secretário
João Batista de Oliveira
Presidente

.....